



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE LONDRINA**

EDITAL Nº 237/2013-DGP/SMGP

CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA FASE – EXAMES MÉDICOS, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância aos subitens 11 e seguintes do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, a convocação para a realização da Quinta Fase – Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no **anexo I** deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de homologação do primeiro curso de formação, Edital n.º 235/2013-DGP/SMGP;

2. Todos os candidatos que, submetidos à perícia médica e psicológica oficial do Município, receberem o laudo pericial como *APTOS*, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, 6ª e última fase do concurso, em data a ser divulgada por intermédio de edital específico;

3. Ao término do Curso de Formação Profissional, será publicado a **Homologação do Resultado Final do segundo curso de formação**, contendo os candidatos considerados *APROVADOS* e *REPROVADOS* nessa fase, os quais estarão aptos para serem nomeados ao cargo de Guarda Municipal de Londrina, conforme conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

4. Os candidatos convocados, conforme **anexo I** deste edital, deverão comparecer no dia **27 de dezembro de 2013**, no período das **9h às 12h**, no prédio sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias 635, Jardim Mazzei, Londrina - PR, entrada de acesso pela Rua Octávio Zanetti, para retirada do protocolo de encaminhamento aos Exames Médicos, conforme relação disposta no **anexo II** deste edital, e demais orientações quanto ao agendamento da perícia médica com o setor de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



5. O candidato que não comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após o dia **27 de dezembro de 2013** ou ainda não realizar os exames médicos constantes no **anexo II** deste edital no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do comparecimento para retirada do protocolo de encaminhamento, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Londrina, 23 de dezembro de 2013.

Rogério Carlos Dias
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rubens Guimarães de Souza
Secretário Municipal de Defesa Social